

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 03/2026/NUP 13001.004423/2026-88 - IG: 1447786000**

CONTRATANTE: A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE CONTRATADA: **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material permanente (forno micro-ondas)**, através da Ata de Registro de Preços nº 077/2025/ALECE, oriunda do Pregão Eletrônico nº 89/2025/ALECE, para a Procuradoria-Geral do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 89/2025 da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, a Ata de Registro de Preços nº 77/2025 e seus anexos, regido pelos termos do Decreto Estadual nº 35.323/23 e o Ato Normativo ALECE nº 327/2023 e a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e o NUP: 13001.004423/2026-88 – PGE FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 5.042,50 (cinco mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em Conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.122.421.10172.03.449052.1.759.12.00070.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2026 SIGNATÁRIOS: Marjorie Dionísio Xavier Castellón, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Paulo Henrique Andreani Araújo, Representante legal da CONTRATADA.

Gabriela Paulino da Silva
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.010990/2025-92 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240013 – SEDUC. Empresa Sancionada: **ALVES FREITAS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 97.550.234/0001-44. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 17.1.2.1 do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fica aberto prazo de 15 dias úteis para manifestação recursal conforme previsto no § 1º do Art. 18. da Portaria PGE/GAB Nº36/2024. Fortaleza/CE, 10 de abril de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** **

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.011435/2025-88. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240057 - SEDUC. Empresa Sancionada: **AMP ENGENHARIA UNIPessoal LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 73.203.739/0001-74. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 2 (DOIS) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 17.1.2.1. do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fica aberto prazo de 15 dias úteis para manifestação recursal conforme previsto no § 1º do Art. 18. da Portaria PGE/GAB Nº36/2024. Fortaleza/CE, 23 de abril de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** **

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.011862/2025-66 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240104 – SEDUC. Empresa Sancionada: **R P CONSTRUCOES & LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 12.338.927/0001-15. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 17.1.2.1 do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fica aberto prazo de 15 dias úteis para manifestação recursal conforme previsto no § 1º do Art. 18. da Portaria PGE/GAB Nº36/2024. Fortaleza/CE, 17 de abril de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 0003/2026**

PROCESSO Nº: NUP 13012.003877 / 2026-11. OBJETO: **Contratação** da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC **para prestação de serviços de coletas e análises de amostras de água e de efluentes** nos sistemas respectivos regulados e fiscalizados pela ARCE. JUSTIFICATIVA: Fornecer à Agência contraprova dos resultados dos laudos provenientes dos prestadores de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 316.655,70 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.17.125.437.21137.15.339139.1.753.120007 0.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inc. IX, da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC**. DISPENSA: Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da ARCE). RATIFICAÇÃO: Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP 13012.005209/2026-10**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, autarquia especial, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.321/0001-73, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal nº 93.872/1968, e arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo NUP 13012.005209/2026-10, a **obrigação de pagar** à **ATTACK SEGURANÇA LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 38.476.071/0001-38, a quantia de R\$ 17.190,40 (dezesete mil cento e noventa reais e quarenta centavos), relativa ao período proporcional de vigência do contrato anterior (1º a 22/03/2026). A ARCE se compromete a pagar a presente obrigação, através da dotação orçamentária nº 13200001.04.122.421.20151.03.339037.1.7531200070.1, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 13 de maio de 2026.

Lívia Montenegro de M. e Menescal
GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Marcos Venicius Ribeiro Carioca
DIRETOR EXECUTIVO
Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP 13012.000112/2026-11**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, autarquia especial, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, CEP: 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 02.486.321/0001-73, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal nº 93.872/1968, e arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo NUP 13012.000112/2026-11, a **obrigação de pagar** à empresa **ORGANIZAÇÃO GUIMARÃES LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 07.137.359/0001-54, a